



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 57/2023/SECSEMOB

Maringá, 08 de agosto de 2023.

Maringá, 08 de Agosto de 2023.

Ref: 85.413/2023 – Ver. Adriano Bacurau

Informamos que para atendimento das exigências previstas em Lei Municipal referente aos abrigos de ônibus foi necessário elaborar um novo projeto arquitetônico (modelo amarelo). Estas exigências são confrontadas diretamente com outra Lei Municipal que diz respeito às larguras de calçadas e os espaçamentos a serem cumpridos. Assim, a última aquisição de abrigos atende as exigências, mas em contrapartida foram instalados em calçadas com largura suficiente para tal. Em situações de calçadas estreitas como a da presente solicitação o mobiliário, devido às suas medidas, bem como o devido espaçamento necessário à passagem de pedestres, não possui viabilidade de instalação. Tampouco o modelo mais antigo denominado BF (azul). A alternativa para estes casos será o desenvolvimento de um novo projeto de abrigo que seja possível acomodá-lo nestas calçadas estreitas e ainda sobre espaço para a circulação. O modelo será elaborado e posteriormente licitado para aquisição e futuras instalações.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 08/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2235110** e o código CRC **CC755CAB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2242/2023 - GAPRE

Maringá, 09 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 955 (SEI nº 2197834), apresentado pelo Vereador **Adriano da Silva de Oliveira**, que solicita se há possibilidade de determinar a substituição do ponto de ônibus comum em madeira por outro no formato mais moderno, com abrigo e assento, na Rua Pioneiro Santo Galante, 108, no Conjunto Residencial Cidade Alta II, com a finalidade de melhorar as condições para as pessoas usuárias do transporte coletivo, que ficam expostas às intempéries enquanto aguardam os ônibus, anexamos o Ofício 57 (SEI nº 2235110) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2241919** e o código CRC **42167DB6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00085413/2023.93

SEI nº 2241919